



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA À DISTÂNCIA EM TODAS AS UNIDADES DESTA REGIONAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente, Dr. **SÉRGIO TORRES TEIXEIRA**, no exercício da Presidência, portador da Matrícula Funcional n.º 00000855, e a empresa **AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.301.055/0001-80, estabelecida à Rua Francisco Alves de Oliveira, n.º 69, Centro, São Roque de Minas/MG CEP 37.928-000, neste ato, representada pela Sra. **JUCÉLIA FERREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.080.116-22, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.104.093 SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proads TRT6 n.ºs 5.717/2024 (Alteração)** e 10.584/2021 (Acompanhamento do Contrato n.º 33/2021), vêm, por mútuo consento, por intermédio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Visa o presente Termo Aditivo formalizar o reajuste do valor contratual no percentual de **3,935830%**, que corresponde à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de junho/2022 a maio/2023, **a partir de 29 de junho de 2023**, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 105.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo visa, ainda, promover a alteração do contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, de acordo com a atualização promovida pela Secretaria de Polícia Judicial do **CONTRATANTE**, conforme Anexo deste instrumento, com fundamento na Cláusula Décima Oitava do instrumento original, no art. 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/1993 e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 105

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração de que trata o *caput* refere-se à ativação do sistema de vigilância eletrônica, no prédio onde será instalado o novo Fórum da Justiça Trabalhista de Primeiro Grau do Recife, a contar da assinatura deste termo, com a reinstalação dos equipamentos suprimidos através do 4º Termo Aditivo, quando da entrega do antigo prédio localizado na Imbiribeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O restabelecimento dos equipamentos importa o valor de R\$2.206,44 (dois mil duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 4,81622% sobre o valor inicial atualizado do contrato (R\$45.812,76).

CLÁUSULA TERCEIRA – Com as alterações mencionadas acima, o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$34.625,48 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para R\$35.988,28 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), **a partir de 29 de junho de 2023**, em razão do reajuste constante da Cláusula Primeira;

II - de R\$35.988,28 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), para R\$35.036,02 (trinta e cinco mil e trinta e seis reais e dois centavos), **a partir de 19 de outubro de 2023** em razão da alteração contratual constante do 5º Termo Aditivo;

III - de R\$35.036,02 (trinta e cinco mil e trinta e seis reais e dois centavos), para R\$34.083,76 (trinta e quatro mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), **a partir de 1º de dezembro de 2023**, em razão da alteração contratual constante do 5º Termo Aditivo;

IV - de R\$34.083,76 (trinta e quatro mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), para **R\$36.290,20 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)**, **a partir da assinatura do presente termo**, em razão do restabelecimento constante da Cláusula Segunda do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - Os recursos necessários à execução deste aditivo, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.77, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, foi emitido o reforço 2024RO001161 à Nota de Empenho nº. 2024NE000141, datado de 11 de junho de 2024, no valor de R\$30.271,31 (trinta mil duzentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes em 29.06.2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE

CONTRATADA

VISTOS:

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6 - em exercício

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6

ANEXO
QUANTITATIVO

Localidade	Sistema de alarme por detecção de presença					Sistema de vídeo monitoramento				
	Central	Teclado	Sensor Interno	Sensor externo	Sirenes	NVR 8 canais	NVR 16 canais		Câmera externa	Câmera interna
Arquivo Geral	1	1	8	4	2	1	---		4	4
Araripina	1	1	3	9	2	---	1		9	2
Barreiros 1ª e 2ª	1	1	8	7	2	---	1		6	4
Belo Jardim	1	1	9	4	2	1	---		5	1
Memorial Justiça	1	1	4	---	2	1	---		2	2
Cabo 1ª e 2ª	1	1	7	5	2	---	1		7	4
Carpina	1	1	4	4	2	1	---		4	1
Caruaru 1ª e 2ª	1	1	8	6	2	---	1		5	4
Caruaru 3ª	1	1	10	---	2	1	---		2	4
Catende	1	1	7	8	2	---	1		7	3
DMLOG –Material/Manutenção	1	2	10	---	2	---	1		02	14
Escola Judicial (Rua 48)	1	2	10	10	2	---	1		9	5
Escada	1	1	8	4	2	1	---		5	2
Floresta	1	1	4	7	2	1	---		6	1
Garanhuns	1	1	3	10	2	---	1		7	2
Fórum Goiana	1	2	10	10	2	---	2		10	10
Igarassu	1	2	8	11	2	---	1		8	4
Ipojuca 1ª	1	1	2	7	2	1	---		6	2
Ipojuca 2ª	1	1	6	2	2	1	---		3	3
Ipojuca 3ª	1	1	4	---	2	1	---		1	2
Jaboatão	1	2	14	6	2	---	2		6	20
Limoeiro	1	1	5	6	2	1	---		6	1
Nazaré da Mata	1	1	8	2	2	1	---		2	4
Olinda	1	1	11	10	2	---	1		5	8
Palmares 1ª	1	1	6	6	2	1	---		4	2
Palmares 2ª	1	1	6	1	2	1	---		2	3
Paulista 1ª e 2ª	1	1	6	12	2	---	1		7	5
Pesqueira	1	1	3	7	2	---	1		8	1
Petrolina	1	2	20	4	3	---	2		12	9
Ribeirão 1ª	1	1	3	6	2	1	---		5	1
Ribeirão 2ª	1	1	8	---	2	1	---		1	1
Salgueiro	1	1	4	8	2	1	---		6	2
São Lourenço	1	1	4	5	2	1	---		5	1
Seção Transporte	1	1	4	---	2	1	---		2	4
Sede	2	2	30	---	4	---	02		12	20
Serra Talhada	1	1	3	6	2	1	---		6	2
Sertânia	1	1	6	---	2	1	---		1	1
FAJBA	2	2	30	10	6	---	4		21	39
STI	1	1	8	---	2	---	1		10	5
Timbaúba	1	1	5	5	2	1	---		5	1
Vitória e Galpão Arquivo 02	1	1	6	10	2	---	1		10	4
Total Geral	43	49	323	202	89	22	26		244	208